



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**  
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00  
Município de Alhandra  
Centro

MARÇO/2026

Decreto nº 04552026

Em, 16 de Março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 320.257,00 (Trezentos e Vinte Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.060 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	301	2021	2076	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
	3.3.90.36	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	1.379,00
	15001002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.379,00
				Total na Ação	1.379,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.379,00

**02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10	301	3004	2087	SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE	
	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	10.372,00
	16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.372,00
				Total na Ação	10.372,00

10	303	3006	2098	ATIVIDADES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	
	3.3.90.36	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	4.800,00
	15001002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.800,00
				Total na Ação	4.800,00

10	303	3006	2100	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
	3.3.90.36	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	4.200,00
	15001002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.200,00
				Total na Ação	4.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.372,00

**02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA**

10	302	3005	2106	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	
	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	21.182,00
	16003120			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	21.182,00
				Total na Ação	21.182,00

10	302	3005	2107	ATIVIDADES DO HOSPITAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA	
----	-----	------	------	--	--



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**  
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00  
Município de Alhandra  
Centro

MARÇO/2026

**02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA**

10	302	3005	2107	ATIVIDADES DO HOSPITAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	85.104,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	85.104,00
				Total na Ação	85.104,00
				Total na Unidade Orçamentária	106.286,00

**02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

08	244	2000	2120	DISTRIBUIÇÃO DE PEIXES NA SEMANA SANTA	
3.3.90.32	99			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	183.646,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	183.646,00
				Total na Ação	183.646,00
				Total na Unidade Orçamentária	183.646,00

**02.110 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL**

06	122	2010	2166	ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ALHANDRA	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	3.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
				Total na Ação	3.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.600,00

**02.130 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA - SMTRAN**

04	125	2021	2174	ATIVIDADES DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.974,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.974,00
				Total na Ação	5.974,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.974,00

**Total de Suplementações: 320.257,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 320.257,00 (Trezentos e Vinte Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	365	5000	5002	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS CRECHES	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	120.257,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	120.257,00
				Total na Ação	120.257,00
				Total na Unidade Orçamentária	120.257,00

**02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

08	306	2000	2125	ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA MUNICIPAL	
----	-----	------	------	---	--



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

MARÇO/2026

**02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

08	306	2000	2125	ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA MUNICIPAL		
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		200.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
					Total na Ação	200.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	200.000,00
					<b>Total de Anulações:</b>	<b>320.257,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 16 de Março de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA  
COSTA  
Prefeito